

ATA Nº 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando à execução do pórtico de entrada da cidade, com placas de concreto e letreiro turístico, a serem instaladas à margem direita de quem chega na cidade, da rodovia RS 331, próximo à Sede do Foro da Comarca de Gaurama, Bairro Linda Morada, área urbana do Município.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 112/2021, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira referente ao presente certame, conforme objeto acima descrito. Realizadas as publicações legais, efetuado o apregoamento, manifestou o interesse no certame enviando os envelopes com a documentação e propostas financeiras as seguintes Empresas: **CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ORSO E KUMPEL LTDA e R. M. JOHN SPECHT**, onde estiveram presentes os prepostos das seguintes empresas **FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ORSO E KUMPEL LTDA**. Dado início a solenidade, efetuados os esclarecimentos, procedeu-se na abertura dos envelopes da documentação das Empresas acima referidas, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o edital, tendo sido todas as empresas declaradas habilitadas. Ato contínuo, procedeu-se na abertura do envelope nº 02 da proposta financeira das Empresas habilitadas, onde chegou-se ao seguinte resultado: **CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 172.987,00** (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais), sendo esta desclassificada em virtude do valor estar acima do preço orçado; **CONCRETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 154.651,71** (cento e cinquenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos); **R. M. JOHN SPECHT, com o valor global de R\$ 153.018,27** (cento e cinquenta e três mil dezoito reais e vinte e sete centavos); **ALTO NIVEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA, com o valor global de R\$ 149.256,28** (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); **FONTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$ 147.238,71** (cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) e **ORSO E KUMPEL LTDA, com o valor global de R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)**, restando a mesma vencedora do presente processo licitatório. Fica aberto e garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos tanto da fase da habilitação como da proposta financeira. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das empresas participantes.